

## PORTARIA Nº 0198/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de adequação da FURB à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que trata de dados pessoais, dados sensíveis, bases legais, consentimento e sua revogação, e direito dos titulares,

## RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Construção de Política/Estratégia de Adequação da FURB à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para compor o Comitê de Construção de Política/Estratégia de Adequação da FURB à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- ANA LUCIA ANACLETO REIS - Divisão de Tecnologia da Informação – DTI;
- BEATRIZ SILVA WIRTH - Procuradoria Geral – PROGEF;
- DIEGO PROBST - Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE;
- FERNANDA SCHROEDER MACHA OSTETTO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing – CCM;
- FERNANDO LUIZ KRAMBECK - Divisão de Administração Financeira – DAF;
- GILMARA ZIMDARS - Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP;
- MARILEIA SCHUBERT - Divisão de Registros Acadêmicos – DRA;
- RODRIGO KOERICH DECKER - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura – PROPEX.

Art 3º Designar o professor EVERALDO ARTUR GRAHL, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para atuar como **Data Protection Officer - DPO**.

Art 4º Determinar a data de 4 de dezembro de 2020, para a apresentação da proposta de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), pelo referido Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA